



PROJETO DE LEI N.º 14.430, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento.

PARECER 855

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva instituir o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, como forma de fortalecer a segurança pública e a proteção do patrimônio municipal.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vícios de inconstitucionalidade, ao invadir a seara privativa do Alcaide (organização administrativa) ao legislar sobre a criação de um Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, conforme **Parecer n.º 1.457** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



